RESOLUÇÃO Nº 01/2007, de 13 março de 2007.

Revoga a Resolução nº 02, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a remuneração de vereador por sessão extraordinária.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, José da Silva Coelho Neto, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Resolução nº 02, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a remuneração de vereador por sessão extraordinária, durante o recesso parlamentar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de março de 2007.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Presidente da Câmara Municipal